# INDICAÇÃO

Processo Nº 0251/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NOTADAMENTE, PINTURA E REMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS, PINTURA VERTICAL E HORIZONTAL E DE "PARE" E TODOS DEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE TRANSITO DA RUA MARIA SOARES SENDAS E A RUA ANASTÁCIO CORREA, AMBAS NO BAIRRO PARQUE BARRETO, NESTA CIDADE**.

A presente indicação visa manutenção da via mencionada, uma vez que a sinalização e pintura da mesma sofreu desgaste natural decorrentes do tempo e do trafego de pessoas e veículos.

Deste modo, considerando que as placas, pinturas e demais dispositivos de segurança no transito visam a prevenção de acidentes, garantem a orientação visual de pedestres e motoristas, bem como melhora a acessibilidade de todos, a manutenção ora pleiteada é indispensável para o bem comum da população meritiense, que é usuária das vias municipais.

São João de Meriti, 13 de Abril de 2022.

**RENATO PIMENTA**
**Vereador Autor**